



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

**EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS AUTORAIS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL, DA VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES REGIONAIS E DA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA, JUNTO ÀS TURMAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**1) OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de projetos pedagógicos autorais voltados à promoção da diversidade cultural, da valorização das tradições regionais e da proteção da infância, junto às turmas da rede municipal de ensino de São José dos Ausentes, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor de R\$ 13.852,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** EDITORA EDUCACIONAL CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.170.867/0001-40, situada na Rua Cristiano de Oliveira, nº 1666 B, Desvio Rizzo, na cidade de Caxias do Sul/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

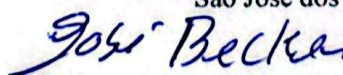
04.001 – Secretaria Municipal De Educação / Secretaria Municipal De Educação – Rec. Próprios  
113 – Educação C/ Qualidade Para Futuro Melhor  
4.122 – Administração / Administração Geral  
1.146 – Execução Das Ações Étnicas – Raciais  
104 – 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo  
1.550.100.0000 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino – Mde  
106 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica  
1.550.100.0000 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino – Mde

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui exclusividade e disponibilidade para fornecimento do objeto.

**6) JUSTIFICATIVA:** Justifica-se pela necessidade em implementar ações pedagógicas complementares que abordem, de forma estruturada e adequada às diferentes faixas etárias, temas essenciais à formação cidadã, à valorização da cultura local e nacional, e à proteção da infância

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 26 de novembro de 2025.

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER**  
Prefeito Municipal

Publicado no M.  
de 28 / 11 / 2025  
até: \_\_\_\_\_  
Assinatura

